CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0496/2026, de autoria do Nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, que dispõe sobre a criação do Protocolo 'Escola Viva' para a inclusão e adaptação ambiental para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras Necessidades Educacionais Especiais (NEEs).

Segundo a proposta, todas as unidades escolares deverão instituir "Cantos de Regulação", definidos como espaços de baixo estímulo sensorial destinados ao acolhimento de alunos em momentos de crise ou sobrecarga.

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o projeto de lei nº 0184/2024, de autoria dos Nobres Vereadores Dr. Adriano Santos e Jair Tatto, que torna obrigatória a instalação de sala de aula multissensorial, nas escolas da rede municipal de ensino básico (educação infantil, fundamental e médio), para as crianças e jovens com deficiência intelectual e/ou múltipla, bem como Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Dessa forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0184/2024.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

DR. MILTON FERREIRA
Relator

Matéria RELCOM 1855/2026. Documento assinado digitalmente por MILTON FERREIRA DA SILVA em 13/10/2026 e juntado ao PL 496/2026 por Gustavo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772854.